

**AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2024.**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

**1) CONTRATANTE**

- I - Município de Quilombo
- II - CNPJ: 83.021.865/0001-61

**2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

- I - [Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 3º](#)
- II - Decreto Municipal nº 001/2024 de 02/01/2024.

**3) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

- I - [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)
- III - Decreto Municipal nº 001/2024 de 02/01/2024.

**4) ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

- I - **Prazo:** 20/08/2024 a 22/08/2024.
- II - **Local de envio:** cópia física e protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, ou enviadas para o e-mail oficial [licitacao1@quilombo.sc.gov.br](mailto:licitacao1@quilombo.sc.gov.br), nesse caso considerando-se como protocolo a data do envio do e-mail.

**5) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- I - MENOR PREÇO

**6) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

<b>Nome Empresa</b>					
<b>Endereço</b>					
<b>CNPJ</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição completa do objeto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$ Valor</b>	<b>R\$ total</b>
01	KIT SINALIZADOR AUDIOVISUAL Barra Sinalizadora em formato arco com sirene de 100w	1	kit		

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>Descritivo Técnico: LEDs, formato barra em arco, com módulo único e lente inteiriça; Base injetada em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência; Cúpula injetada em policarbonato na cor rubi com luz de beco na cor cristal, tratamento UV, resistente a impactos e descolorização; Possui no mínimo 14 blocos ópticos com 3 ou 4 LEDs de alta potência cada, categoria 1W, com 45 lumens cada, distribuídos a ponto que permita visualização em ângulo 360°, sem que haja pontos cegos; Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; Comandado por microcontrolador digital, capaz de gerar diversas funções para sinalização de emergência com sequências de lampejos luminosos de alta frequência; Sirene eletrônica de 100W RMS com potência sonora de 107db (a um metro), com 5 tons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-lo, pierce) e 1 intermitente (horn); Consumo máximo inferior a 7ª, com normativa SAE J1849/2010. Acompanha garras em aço galvanizado, pintadas em epóxi, a fim de precaver ferrugem e oxidação natural, para instalação do giroflex no teto do veículo; Acompanha chicote para instalação, com blocos ópticos de 4 leds cada possui laudo de aprovação com laudo de normativa SAE J575-08/2018, SAE J595- 03/2014 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa), vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, coloração e ciclo térmico; Dimensões: (C x L x A)110 x 41 x 8,3 cm. DESCRITIVO TÉCNICO MINI 01 SINALIZADORES: 0 6 Mini sinalizadores, sendo quatro na cor rubi na grade frontal do veículo e dois na cor rubi na traseira do veículo, composto por 4 LEDs de 1w, sincronizado face - a - face. Possui aro de acabamento na cor preta. Dotado de lente difusora em plástico de engenharia de alta resistência e visibilidade. Com laudo de normativa SAE J575/2014 e SAE J 595/2015.</p>				
02	<p>CAPOTA DE FIBRA DE VIDRO PARA OROCH 2024.          Capota em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro)          -1) Capota na altura do veículo.          -2) Portas traseiras com abertura da tampa traseira sustentada por mola a gás, com sistema boca de jacaré (aproveitando-se a tampa original da caçamba para fechamento), tampa superior em PRFV, onde essa folha de porta deverá ser sustentada por duas molas a gás na parte superior, sendo um modelo apropriado para as condições dessa tampa. Sistema de fechadura reforçado em AÇO INOX.</p>	1	un		

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

03	Para-choque de impulsão com Proteção de farol para OROCH/2024 Descritivo técnico: Fabricado em chapa de Aço galvanizado de 1,5 MM com pintura eletrostática na cor preta, com proteção de farol, homologação do Inmetro com laudo de aprovação, suportes para fixação na grade frontal do veículo e, suporte de fixação junto a base do motor.	1	un		
04	PLOTAGEM PARA OROCH PADRÃO RÁDIO PATRULHA PMSC Descritivo técnico de identidade visual PM-SC: A plotagem deverá utilizar adesivo premium automotivo de alta performance do tipo vinil com recortes e refletivo nas áreas designadas com no mínimo 01 ano de garantia seguindo as diretrizes da corporação conforme o manual de identidade visual vigente no ano de 2024.	1	serv		
<b>Valor Total .....</b>					<b>R\$</b>

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

I – A execução dos serviços deverão ser realizadas no Município de Quilombo-SC.

**7) PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

I - IMEDIATO APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

**8) REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

I - O fornecedor concorda com todos os termos deste aviso de contratação direta;

II - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de qualquer ato;

III - O fornecedor interessado encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos neste aviso;

IV - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculamo fornecedor;

V - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

VI - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

VII - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

VIII - Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação

vigente;

**IX** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos;

**X** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da datade sua apresentação.

### **8.1.Especificação da contratação**

- Empresas participantes devem apresentar Atestado de Capacidade Técnica.
- -ACT (Atestado de Capacidade Técnica), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a Licitante já forneceu os produtos/prestou serviços compatíveis com o objeto licitado com qualidade e bom atendimento.
- -Do fornecimento dos itens, devem possuir garantia de no mínimo 12 meses. Laudo emitido por entidade competente, acreditada pelo INMETRO, que comprovem que o sinalizador luminoso e luzes auxiliares a serem fornecidos atendem aos requisitos das normas SAE J595 nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa) e SAE J575 nos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor e ciclo térmico.
- Da instalação:
- Empresa vencedora deverá fazer o envio e instalação dos produtos na Região de Quilombo-SC, sem que gere custos ou encargos ao solicitante, assumindo custos de instalação, frete, e qualidade dos itens fornecidos.

## **9) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**I** - A proposta de preços deverá conter declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivasde trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (art. 63, § 1º); **(ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)**

**II** - Sendo apresentada proposta igual à outra, prevalece a que for apresentada primeiro;

**III** Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto àadequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

**IV**No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, sendoencaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pelo Município;

**V** - Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

estipulado para a contratação;

**VI** - Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

**VII** - Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

**VIII**- No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, sendo encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pelo Município;

**IX** - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitadas a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

**X** - Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

**XI** - Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários;

**XII** - Será desclassificada a proposta vencedora que ([Lei nº 14.133/2021, art. 59](#)):

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**XIII**- Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

**XIV** - Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**XV** - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **10) HABILITAÇÃO**

**I** - Os documentos para fins de habilitação **serão solicitados** do fornecedor mais bem classificado, nos termos do **ANEXO II**;

**II** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF

diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

a) Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

b) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**III** - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste aviso;

**IV** - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Município examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**V** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **11) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**I** - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo de contratação direta será encaminhado à autoridade superior para aplicação do [art. 71 da Lei nº 14.133/2021](#).

## **12) CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**I** - Ocorrendo a adjudicação do objeto e homologado o processo de contratação, caso se conclua pela contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente, nos termos do [art. 95 da Lei nº 14.133/2021](#).

**II** - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual

---

<sup>1</sup> **Contratação inidônea**

*Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:*

*Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.*

*§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:*

*Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.*

*§ 2º Incide na mesma pena do caput deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.*

- a) período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelo Município;
- b) O aceite de instrumento equivalente ao Contrato Administrativo implica o reconhecimento de que:
  - i) Aplica-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
  - ii) O contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - iii) O contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

**III** - O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**IV** - Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **13) DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I** - Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* ([licitacao1@quilombo.sc.gov.br](mailto:licitacao1@quilombo.sc.gov.br)), ou pelo telefone (49) 3346-3242.
- II** - Casos omissos serão dirimidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal Decreto nº 391/2021, alterado pelo Decreto nº 011/2022, sempre com apoio da assessoria jurídica e do controle interno;
- III** - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - a) Anexo I – Proposta de Preços;
  - b) Anexo II – Documentos de Habilitação.

**Quilombo, 19 de agosto de 2024.**

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

COTAÇÃO DE PREÇO PARA O OBJETO ABAIXO ESPECIFICADO:

Nome Empresa					
Endereço					
CNPJ					
Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade	R\$ Valor	R\$ total
1.	<p>KIT SINALIZADOR AUDIOVISUAL Barra Sinalizadora em formato arco com sirene de 100w</p> <p>Descritivo Técnico: LEDs, formato barra em arco, com módulo único e lente inteiriça; Base injetada em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência; Cúpula injetada em policarbonato na cor rubi com luz de beco na cor cristal, tratamento UV, resistente a impactos e descolorização; Possui no mínimo 14 blocos ópticos com 3 ou 4 LEDs de alta potência cada, categoria 1W, com 45 lumens cada, distribuídos a ponto que permita visualização em ângulo 360°, sem que haja pontos cegos; Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; Comandado por microcontrolador digital, capaz de gerar diversas funções para sinalização de emergência com sequências de lampejos luminosos de alta frequência; Sirene eletrônica de 100W RMS com potência sonora de 107db (a um metro), com 5 tons de sirene, sendo 4 contínuos (wail, yelp, hi-lo, pierce) e 1 intermitente (horn); Consumo máximo inferior a 7ª, com normativa SAE J1849/2010. Acompanha garras em aço galvanizado, pintadas em epóxi, a fim de precaver ferrugem e oxidação natural, para instalação do giroflex no teto do veículo; Acompanha chicote para instalação, com blocos ópticos de 4 leds cada possui laudo de aprovação com laudo de normativa SAE J575-08/2018, SAE J595- 03/2014 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa), vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, coloração e ciclo térmico; Dimensões: (C x L x A)110 x 41 x 8,3 cm. DESCRITIVO TÉCNICO MINI 01 SINALIZADORES: 0 6 Mini sinalizadores, sendo quatro na</p>	1	Serv.		



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	cor rubi na grade frontal do veículo e dois na cor rubi na traseira do veículo, composto por 4 LEDs de 1w, sincronizado face - a - face. Possui aro de acabamento na cor preta. Dotado de lente difusora em plástico de engenharia de alta resistência e visibilidade. Com laudo de normativa SAE J575/2014 e SAE J 595/2015.				
2.	CAPOTA DE FIBRA DE VIDRO PARA OROCH 2024. Capota em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) -1) Capota na altura do veículo. -2) Portas traseiras com abertura da tampa traseira sustentada por mola a gás, com sistema boca de jacaré (aproveitando-se a tampa original da caçamba para fechamento), tampa superior em PRFV, onde essa folha de porta deverá ser sustentada por duas molas a gás na parte superior, sendo um modelo apropriado para as condições dessa tampa. Sistema de fechadura reforçado em AÇO INOX.				
3.	Para-choque de impulsão com Proteção de farol para OROCH/2024 Descritivo técnico: Fabricado em chapa de Aço galvanizado de 1,5 MM com pintura eletrostática na cor preta, com proteção de farol, homologação do Inmetro com laudo de aprovação, suportes para fixação na grade frontal do veículo e, suporte de fixação junto a base do motor.				
4.	PLOTAGEM PARA OROCH PADRÃO RÁDIO PATRULHA PMSC Descritivo técnico de identidade visual PM-SC: A plotagem deverá utilizar adesivo premium automotivo de alta performance do tipo vinil com recortes e refletivo nas áreas designadas com no mínimo 01 ano de garantia seguindo as diretrizes da corporação conforme o manual de identidade visual vigente no ano de 2024.				
<b>Valor Total .....</b>					<b>R\$</b>

DECLARAMOS que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e assinatura da empresa)

**ANEXO II**

**1.1) A empresa classificada deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de habilitação, devendo cada documento estar válido/vigente.**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Declaração sobre:
  - h) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – incisoXXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
  - v) ACT (Atestado de Capacidade Técnica), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a Licitante já forneceu os produtos/prestou serviços compatíveis com o objeto licitado com qualidade e bom atendimento.
  - vi) Do fornecimento dos itens, devem possuir garantia de no mínimo 12 meses. Laudo emitido por entidade competente, acreditada pelo INMETRO, que comprovem que o sinalizador luminoso e luzes auxiliares a serem fornecidos atendem aos requisitos das normas SAE J595 nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa) e SAE J575 nos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor e ciclo térmico
  - vii) Possuir os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços, em conformidade com as normas de segurança.